



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº1603/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.484/2018, 1.520/2019 e 1599/2020 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO ADMINISTRATIVA RELATIVA A BEM PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso, de imóvel a seguir discriminado, para a Fazenda do Estado direcionada à Secretaria de Segurança Pública para a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de forma gratuita e sem imposição de encargos ao Estado, em face do ordenamento implícito no inciso IV do artigo 19 da Constituição do Estado de São Paulo, **por um período de 20 anos**, podendo ser prorrogado por igual período.

I - Um imóvel urbano de forma regular, com área superficial de 242,00 m², medindo 11,00m (onze metros) de frente para a Rua São Paulo, no fundo 11,00m (onze metros) confrontando com o lote n.º 14B, propriedade de Nova Taquaral Empreendimentos Imobiliário LTDA., pelo lado direito de quem olha da Rua para o imóvel, confronta com o lote n.º 14, propriedade de Manoel Batalia Filho, medindo 22,00m (vinte e dois metros) e pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 16, propriedade de Godofredo Ferreira Dourado (espólio), medindo 22,00m (vinte e dois metros), tendo como benfeitorias, um prédio comercial, imóvel com área superficial de 80.43 m² (oitenta metros e quarente e três centímetros quadrados) com 04 (quatro) cômodos, construído de alvenaria, coberto com forro de laje pré-moldada e estrutura de telhado de madeira com telhas romanas destinado à exploração do destacamento de polícia militar, um salão, com dois banheiro se deposito, sendo 55,10m² (cinquenta e cinco metros e dez centímetros quadrados) área útil do salão, piso cerâmico, pintura em látex acrílico, um ventilador de teto, deposito com área útil de 05.10m² (cinco metros e dez centímetros quadrados), piso cerâmico, pintura em látex acrílico, e dois banheiros cada um com área



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

útil de 3.40m² (três metros e quarenta centímetros quadrados), revestido, situado no Bairro Centro, imóvel acha-se cadastrado junto a Municipalidade sob n.º 26000, correspondente ao Lote n.º 15, Quadra n.º 24, emplacamento municipal sob o n.º 929, na cidade e município de Zacarias.

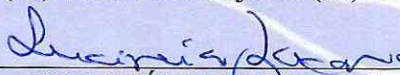
Art. 2º - A cessão de uso de bem público, de que trata o caput do artigo anterior, estabelecida de forma precária e com prazo de duração, fica excluída da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), ou de qualquer outro processo de seleção, tendo em vista que a sua natureza jurídica não comporta a competição, podendo ser revogada a qualquer momento por razões de interesse público.”

Art. 3º - Integra a presente Lei o Termo de Convênio a ser celebrado pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com o Município de Zacarias, o qual poderá ser mantido, prorrogado ou alterado por conveniência das partes e devido interesse público.

Art. 4º - Revogam-se expressamente as Leis Municipais 1484/2018, 1.520/2019 e 1599/2020.

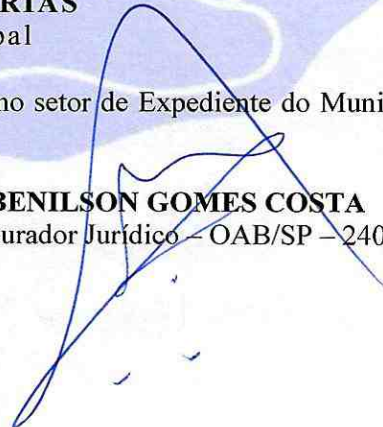
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946